



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA
ELLIS REGINA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO BARRETO DE MORAES PREFEITO
 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 68/GABVER/CMPV/2025

Tendo em vista que a presente medida é de competência privativa do Município de Porto Velho encaminha-se o presente Anteprojeto de Lei Complementar para que seja apresentado por Vossa Excelência dentro do trâmite legal.

E assim subscrevo a Vereadora com fulcro no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no §3º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, para que após a tramitação regimental de praxe requerer que seja encaminhada para o **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, LEONARDO BARRETO DE MORAES**, as seguintes providências:

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2025.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA – UNIÃO BRASIL



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 07/04/2025, 08:28:37